

#### **44. IMPLANTE INTRA-TECAL DE BOMBAS PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS (INCLUI MEDICAMENTO)**

Cobertura obrigatória para:

1. Pacientes portadores de dor crônica, quando atestado pelo médico o preenchimento de todos os seguintes critérios:

- a. dor interfere significativamente nas atividades diárias e na qualidade de vida em geral;
- b. não houve resposta aos tratamentos farmacológicos e fisioterápicos ou fisiátricos, realizados por no mínimo 6 meses\*;
- c. houve melhora com o uso prolongado de opióides administrados por via sistêmica em tratamento prévio;
- d. existe intolerância intensa aos opióides orais;
- e. verifica-se melhora com a infusão de opióides no compartimento epidural raquidiano realizada durante pelo menos 3 dias;
- f. o paciente não esteja imunocomprometido.

\*exceto portadores de neoplasias malignas.

2. Pacientes portadores de espasticidade quando atestado pelo médico o preenchimento de todos os seguintes critérios:

- a. a espasticidade seja intensa, afetando, no mínimo, dois membros;
- b. presença de sintomas incapacitantes, mesmo após a realização de tratamento medicamentoso e fisioterápico;
- c. tenha havido resposta satisfatória à aplicação intratecal de baclofeno.